



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ITATIBA

FOLHA:1

Boletim No.: 2299/2018

INICIADO:10/05/2018 09:12e EMITIDO:10/05/2018 10:07

2ª Via

JRLQNR CBDLEEHiab

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro

Natureza: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303)

Consumado

Local:

RUA MARIO VITELO, 371 SAN FRANCISCO

NUCLEO RESIDENCIAL PEDRO FUMACHI - CEP: 13254-360 - ITATIBA

SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 01 D.P. - ITATIBA

Ocorrência: 24/04/2018 às 13:48 horas

Comunicação: 10/05/2018 às 09:12 horas

Elaboração: 10/05/2018 às 09:12 horas

Flagrante: Não

Partes:

- RAQUEL DE MELO COSTA - Não presente ao plantão - RG: 18462642-SP

emitido em 03/02/2015 - Exibiu o RG original: Não

Pai: ANTONIO FERREIRA COSTA - Mãe: MARIA JOSE DE MELO COSTA

Natural de: MORENO -PE - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino

Nascimento: 11/07/1970 47 anos - Estado civil: Divorciado

Profissão: CAMINHONEIRO - CPF: 15044140805 - CNH: 03590596511

Validade CNH: 21/11/2019 - Categoria CNH: AE

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda

Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros - Altura: 1.58

Endereço Residencial: RUA MARIO VITELO, 371 - SAN FRANCISCO - ITATIBA - SP

Telefones: (11)98443-5736 (Residencial)

Autor/Vítima:

- RYAN - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não

Sexo: Masculino - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Ignorada

Veículos:

- Placa: KHA3217 - Cidade: ITATIBA - UF: SP - Chassis: 93ZE2HJ0098900292

RENAVAM: 150755104 - Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 240E25 - Tipo: CAMINHÃO

Ano fabricação: 2009 - Ano modelo: 2009 - Cor: Azul - Combustível: Diesel

Proprietário: LEVI FERREIRA DA COSTA - Ocorrência: Envolvido

Local: Via Pública - Segurado: Ignorado - Escolta: Ignorado

Pessoa relacionada: RAQUEL DE MELO COSTA

IMPORTANTE:

Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art.2ª, da Lei n.6.194/74 (DPVAT), compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares.

DEL.POL.ITATIBA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA BENEDITO DA S. FRANCO, 156 - V. LANFRANCHI-ITATIBA-SP.

CEP: 13255-900

Documento assinado digitalmente por:

FLORISVAL SILVA SANTOS, Delegado de Polícia, em 10/05/2018 10:07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 10/05/2018 10:07



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ITATIBA

FOLHA:2

Boletim No.: 2299/2018

INICIADO:10/05/2018 09:12e EMITIDO:10/05/2018 10:07

2ª Via

JRLQNR CBDLEEHlab

O pagamento será feito diretamente é vítima pela seguradora consorciada, ou na forma do art.792, do Código Civil, no prazo de 03 (três) anos, a partir da data do acidente.

O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado, com o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certicado de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;
- II- Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente é no caso de danos pessoais.

Para tirar dúvidas e mais esclarecimentos, acesse www.dpvatseguro.com.br, ou pelo telefone 0800-0221204.

Histórico:

Referente ao BOPM de N°6024920007980 elaborado pelo CB Belisário, que lavrou a ocorrência abaixo descrita.

A equipe da Polícia Militar foi acionada via COPOM, a mesma se deslocou até o local dos fatos para realizar o atendimento a um acidente de trânsito com vítima envolvendo uma moto e um caminhão. No local, encontrava-se apenas o caminhão, regularmente estacionado, no entanto, a motocicleta já havia sido recolhida por populares.

Foi feito contato com Raquel, que utiliza o caminhão; A mesma relatou que está com o caminhão Iveco/Tecton 240E25 de placas KHA3217, que é de propriedade de seu irmão; Afirma que estacionou o veículo regularmente em frente a sua residência e que posteriormente foi informada que uma motocicleta havia e chocado contra o caminhão e que o condutor fora resgatado pelos bombeiros até o pronto socorro. Por fim, conta que não presenciou o acidente.

Quanto ao caminhão envolvido, a documentação estava nos conformes, bem como os documentos de Raquel.

O condutor da motocicleta, havia sido levado ao pronto socorro da Santa Casa; A perícia foi acionada via COPOM, comparecendo no local a viatura IS1051 com o perito Marcelo e fotógrafo Fred.

Dirigindo-se ao P.S da Santa Casa foi feito contato com o médico Dr. Roberto Khairalla CRM 65400, onde informou que a vítima estava em estado grave e com várias fraturas em todo corpo e estaria inconsciente; Além disso, informou que no hospital compareceu um acompanhante informando que o nome da vítima é Ryane que o mesmo é menor de idade, porém, foi embora antes de fazer contato com a equipe da Polícia Militar.

Por fim, em contato feito no D.P foi informado pelo escrivão Luis para que se apresentasse a ocorrência e pelo mesmo escrivão foi dito para que a ocorrência fosse encerrada conforme resolução SSP.SP 057/15.

Nada mais.

Ocorrência elaborada pelo escrivão AD HOC Lucas Sebinel.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ITATIBA

FOLHA: 3

Boletim No.: 2299/2018

INICIADO:10/05/2018 09:12 e EMITIDO:10/05/2018 10:07

2ª Via

JRLQNR CBDLEEHlab

Solução:

ENCAMINHAMENTO JECRIM

GERSON LUIS ROSON
ESCRIVÃO AD HOC

FLORISVAL SILVA SANTOS
DELEGADO DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:04236548000196, em 10/05/2018 10:07